



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 20112021

Data: 16 / 03 / 2021

Hora: 11 / 33

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: Renato Cozanelli Junior

Coautores: Todos os vereadores

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Vereador **MANOEL MAZZUTI NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos arts. 64, inc. IV e 97 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEONARDO THADEU BORTOLIN**, com cópias a Ilustríssima Secretária de Saúde **LAURA KELLY**, mostrando a necessidade de seguir a orientação do Ministério da Saúde em disponibilizar um centro de tratamento precoce da Covid – 19, com base no “Protocolo com orientações do Ministério da Saúde, no sentido de tratamento precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19”, no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se baseia em casos de sucesso na contenção do avanço da pandemia, considerando os protocolos de manejo indicados pelo Ministério da Saúde e realizando o tratamento da doença em seu estágio inicial nos primeiros sete dias, sem esperar o quadro clínico do paciente se agravar para iniciar o tratamento, mostrou-se eficaz, além de aumentar as chances de cura dos pacientes que contraíram a COVID – 19.

A intenção é: investimento no tratamento preventivo e inicial da COVID – 19 para salvar vidas e evitar o colapso no sistema de saúde; distribuição gratuita de medicamentos para tratamento precoce de suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, como forma de evitar o agravamento da situação dos pacientes.

O novo protocolo proposto, e já amparado em preconização do Ministério da Saúde, inclui, por exemplo: profilaxia de toda a equipe de saúde, tratamento inicial dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

suspeitos de contaminação pelo novo Coronavírus com a disponibilização de medicamentos adequados, isolamento compulsivo dos infectados e telemonitoramento diário de sua evolução; testagem em massa nos pontos regionalmente indicados com casos suspeitos; distribuição de remédios para os possíveis contactados pelo contaminado e para a vizinhança imediata ao foco do caso detectado.

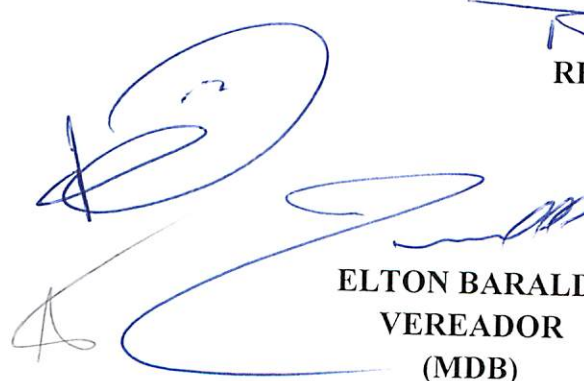
A orientação é no sentido de ampliar o acesso de pacientes com Covid-19 ao tratamento medicamentoso precoce, ou seja, nos primeiros dias de sintomas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o documento elaborado pelo Ministério da Saúde, que traz a classificação dos sinais e sintomas da doença, que pode variar de leve a grave, podendo assim, fazer a escolha do melhor tratamento para a doença que pode variar de acordo com os sinais e sintomas e a fase em que o paciente se encontra.

Considerando que cabe ao Ministério da Saúde acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990.

Portanto, contamos com a presteza dos órgãos públicos aqui mencionados para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio de toda população deste município.

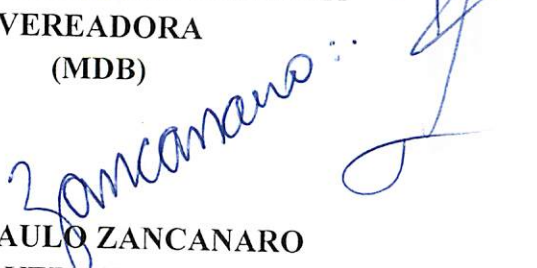
Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2021.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(DEM)


ELTON BARALDI
VEREADOR
(MDB)


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA
(MDB)


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR
(DEM)

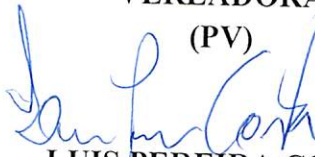

JOSÉ PAULO ZANCANARO
VEREADOR
(MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE


KARLA JACKELINE DA SILVA
SOUZA

VEREADORA
(PV)

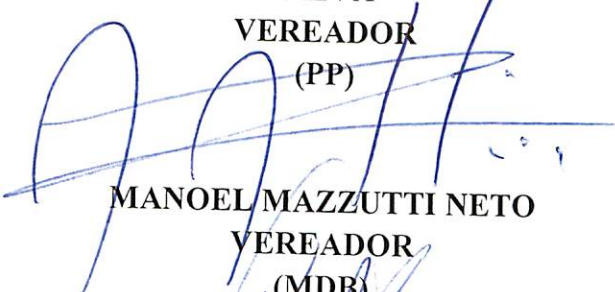

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR
(PDT)


SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR
(DEM)

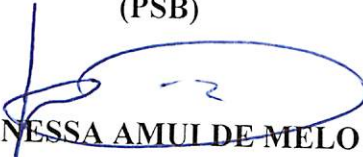

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR
(PSD)


WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR
(PV)


LUIS CARLOS MAGALHÃES DA
SILVA
VEREADOR
(PP)


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR
(MDB)


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
VEREADOR
(PSB)


VANESSA AMUL DE MELO
VEREADORA
(MDB)